

Publicado no
Diário Oficial em
14/04/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1653/2008**

**Autoriza a prorrogação da oferta da
Educação de Jovens e Adultos – Nível
Médio, no Colégio São Gonçalo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1928/2008 (Processo CEE nº 197/2007 e 051/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia
26/03/2008,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da oferta da Educação de Jovens e Adultos – Nível Médio, no Colégio São
Gonçalo, situado na rua Carlos Moreira Lima, nº 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido por Sociedade
Educativa de Bento Ferreira, a partir do ano letivo de 2007, até o final do ano letivo de 2010.

Vitória, 27 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação